



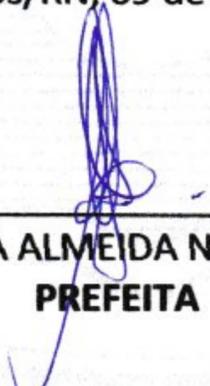
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0065
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0065, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, Nº 104, DOMINGOS GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de Julho de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA